



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 08(oito) de abril do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco)-----.

Às dez horas do dia 08(oito) de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) sob a Presidência do Vereador Vagne Azevedo Simão e com a ocupação "ad Hoc" da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Jean Carlos Corrêa Estevão, Johnny Luiz Castro da Costa, Jonathan de Almeida Pires, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Milton Alencar Júnior, Oseias Rodrigues Couto, Paulo Brizio da Cunha, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vagne Azevedo Simão e Vanderlei Rodrigues Bento Neto. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata do dia 03/04/2025. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART.146, ITEM II, DO REGIMENTO INTERNO: APRECIÇÃO DA ATA: 03/04/2025; PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0002/2025 - MILTON ALENCAR JÚNIOR**, DISPÕE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0044/2025 QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, SHOWS E EVENTOS QUE FAÇAM APOLOGIA AO CRIME ORGANIZADO OU AO USO DE DROGAS COM RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "; **PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0003/2025 - MILTON ALENCAR JÚNIOR**, DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0044/2025 QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, SHOWS E EVENTOS QUE FAÇAM APOLOGIA AO CRIME ORGANIZADO OU AO USO DE DROGAS COM RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **PROJETO DE LEI: 0035/2025 - TATÁ DE TAMOIOS**, CRIA O PROGRAMA FIM DE SEMANA NA ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Claudio Roberto Nunes Vieira Silva**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida agradeceu a presença do senhor prefeito Dr. Serginho no posto de saúde do Bairro Jacaré, destacando que após receber sua denúncia com relação a ausência de insumos e até mesmo de médico, o chefe do Executivo Municipal fora imediatamente ao local para resolver o problema, o que jamais fora prerrogativa dos prefeitos anteriores. Continuando, disse que era de extrema importância que houvesse

estudo concernente a macrodrenagem por conta dos alagamentos que eram recorrentes no Bairro Jacaré. Disse, que os moradores e o comércio tinham sérios prejuízos por conta da falta de manilhamento adequado. Ao final agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Andre Luiz Lobo**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida justificou sua ausência na Sessão anterior, enfatizando que tivera internado por conta de um abcesso no abdômen. Prosseguindo, teceu comentários sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre a construção de ala pediátrica exclusiva na UPA do Parque Burle, frisando que não havia UTI Neonatal na região. Disse, que o local seria completamente reconstruído como já fora inclusive noticiado pelo prefeito Dr. Serginho. Falou sobre outra proposição de sua autoria, referente a revitalização da Orla da Praia do Siqueira, ressaltando que o lugar tinha o pôr do sol mais famoso da região. Em seguida teceu críticas a empresa PROLAGOS, sublinhando que aquela companhia deixava muito a desejar com relação aos serviços prestados e que era a grande responsável pela poluição na Lagoa de Araruama. Ao final, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Em seguida fez uso da Tribuna o **Vereador Jonathan de Almeida Pires**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, reportou-se ao seu discurso na Sessão anterior, quando mencionara a situação de uma senhora que por ser acumuladora vivia em condições sub-humanas. Observou, que o Poder Público atendera prontamente seu pleito e que o problema era maior do que todos pensavam, visto que foram retirados uma quantidade absurda de lixo que passava de cem toneladas. Reiterou, que quando terminasse a limpeza haveria necessidade de acompanhamento de psiquiatra, para a moradora da casa e que a fiscalização deveria ser constante. Em aparte, o Vereador Adeir Novaes disse que todos ficaram abismados com a quantidade de quinquilharias retiradas da casa da citada senhora e que era prazeroso trabalhar em um sistema onde todos eram comprometidos com a causa. Disse ainda, que os órgãos competentes agiram rapidamente, assim, não podia deixar de parabenizar ao vereador Jonathan por seu empenho pelo Segundo Distrito. Retomando ao seu discurso, o Vereador Jonathan de Almeida Pires disse que, a senhora conhecida como Dona Lúcia fora acomodada em uma outra casa limpa e organizada, mas, que a mesma retornava todos os dias para a antiga residência. Afirmou que durante vinte anos Dona Lúcia acumulara muitas coisas e jamais deixara ninguém ajudar. Assim, sentia-se orgulhoso, em virtude de que a mesma confiara nele para realizar aquela mudança, limpeza e organização do local. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0002/2025, PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0003/2025 E PROJETO DE LEI: 0035/2025. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0153, 0195, 0237, 0239, 0258, 0328, 0360, 0365, 0549, 0574, 0583, 0610, 0613, 0617, 0624, 0644, 0652, 0654, 0655 E 0656/2025. FOI RETIRADA A PEDIDO DO AUTOR A INDICAÇÃO: 0133/2025. FOI APROVADA A MOÇÃO: 0027/2025. FORAM APROVADOS OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0030, 0031, 0032, 0046 E 0054/2025. Terminada a Ordem do Dia o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente

Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.